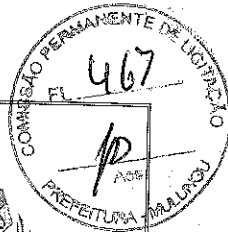




ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



CONTRATO Nº: 002.2021.001 - PE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, E DO OUTRO A EMPRESA C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79 e, com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136, CENTRO, MULUNGU-CE, neste ato representado pelo (a) Ordenador (a) de Saúde, Sr (a). RAIMUNDO OSCAR DA SILVA JUNIOR, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida na RUA CEL. FREIRE - 20 - GUARIBAS - EUSEBIO - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.283.263/0001-79**, neste ato representada pelo (a) Sr (a). **MARCIO COSTA FORTI**, portador (a) do CPF nº **806.322.893-58**, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **002/2021 - PE** Processo Administrativo Nº **2021.01.14.001 - FMS** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - ESF, E HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCANTARA E VIGILANCIA SANITARIA (VISA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. O valor Total da presente avença é de **R\$ 566.326,79 (quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais)**, a ser pago na proporção da entrega dos Produtos licitados, segundo a ordem de compra expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, bem como o quadro a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL MÉDICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua pcte c/ 100 und	400	Pct	Theoto	R\$ 1,71	R\$ 684,00
2	Povidine degermante 1000ml	200	Ltr	Vicpharma	R\$ 9,82	R\$ 1.964,00
3	Povidine topico 1000 ml	200	Ltr	Farmax	R\$ 9,17	R\$ 1.834,00
4	Clorexidina degermante 1000 ml	100	Ltr	Vicpharma	R\$ 8,04	R\$ 804,00
5	Acido acetico 2% 1000 ml	80	Ltr	Proc9	R\$ 15,67	R\$ 1.253,60
6	Água destilada para esterelização 5000ml	350	Ltr	Fortsan	R\$ 9,06	R\$ 3.171,00
7	Água oxigenada 10% 1000 ml	200	Ltr	Vicpharma	R\$ 2,10	R\$ 420,00
8	Álcool 70% 1000 ml	1.000	Ltr	Itaja	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00

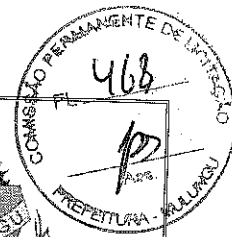
[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU

ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



9	Alcool absoluto 1000 ml 99%	200	Ltr	Itaja	R\$ 3,65	R\$ 730,00
10	Alcool gel 70% 500g	800	Frc	Kelldrin	R\$ 3,92	R\$ 3.136,00
11	Detergente enzimático desincrostante 1000ml	40	Frc	Prolink	R\$ 11,38	R\$ 455,20
12	Eter sulfurico 35% 1000ml	25	Ltr	Vicpharma	R\$ 11,75	R\$ 293,75
13	Gel ultrassonico 5kg	10	Gal	Vicpharma	R\$ 5,80	R\$ 58,00
14	Detergente enzimático desincrostante 1000ml	20	Ltr	Prolink	R\$ 12,36	R\$ 247,20
15	Carvão ativado 1 kg	2	Kg	Synth	R\$ 49,45	R\$ 98,90
16	Escova endocervical pacote c/100 und	100	Pct	Kolplasti	R\$ 7,88	R\$ 788,00
17	Espatula de ayres pcte c/ 100 und	100	Pct	Theoto	R\$ 2,76	R\$ 276,00
18	Espéculo vaginal descartável tam: g	330	Und	Kolplasti	R\$ 1,13	R\$ 372,90
19	Espéculo vaginal descartável tam: m	330	Und	Kolplasti	R\$ 0,37	R\$ 122,10
20	Espéculo vaginal descartável tam: p	330	Und	Kolplasti	R\$ 0,35	R\$ 115,50
21	Pinça de sheron descartável	150	Und	Kolplasti	R\$ 0,40	R\$ 60,00
22	Teste rápido de anticorpo sars- cov- 2 - covid - 19 (imunocronatografia em outro coloidal) lepu - leccurate. igg e igm	2800	Und	Humasis	R\$ 22,33	R\$ 62.524,00
23	Pinça de alisson - aço inox cx c 100	1	Cxa	6B	R\$ 2.078,32	R\$ 2.078,32
24	Cabo de bisturi	15	Und	Prime	R\$ 8,96	R\$ 134,40
25	Pinça hemostática pequena - aço inox	2	Und	6G	R\$ 24,11	R\$ 48,22
26	Tesoura cirurgica - rombuda em aço inox)	18	Und	Golgran	R\$ 18,55	R\$ 333,90
27	Coletor de urina descartável (tipo saco) 2l	20.000	Und	Maxicor	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
28	Coletor de urina sistema fechado	800	Und	Medix	R\$ 2,22	R\$ 1.776,00
29	Descartex 07 lt	200	Und	Descarpack	R\$ 1,33	R\$ 266,00
30	Descartex 20 lt	500	Und	Descarpack	R\$ 1,85	R\$ 925,00
31	Extensor fixo 2 vias	500	Und	Labor	R\$ 1,48	R\$ 740,00
Valor Total Lote 01						R\$ 91.999,99
LOTE 02 – ABOCAT E FIOS						



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU

ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

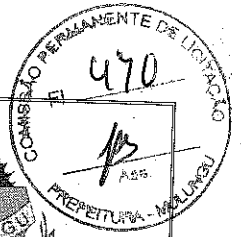
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abocat nº 14 (cateter intravenoso)	100	Und	Top Med	R\$ 4,50	R\$ 450,00
2	Abocat nº 16 (cateter intravenoso)	500	Und	Top Med	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
3	Abocat nº 18 (cateter intravenoso)	500	Und	Top Med	R\$ 1,65	R\$ 825,00
4	Abocat nº 20 (cateter intravenoso)	1.000	Und	Top Med	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
5	Abocat nº 22 (cateter intravenoso)	1.000	Und	Top Med	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
6	Abocat nº 24 (cateter intravenoso)	1.500	Und	Top Med	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
7	Equipo para bomba de infusão lifmed	50	Und	Medsonda	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
8	Equipo macrogotas	8.000	Und	Labor	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
9	Equipo bio para nutrição enteral 1,20m	200	Und	Labor	R\$ 3,30	R\$ 660,00
10	Equipo de infusão intrafix compact air il compativel para uso em bomba de infusão modelo: b braun	20	Und	Medsonda	R\$ 12,21	R\$ 244,20
11	Fio mononylon 0 (zero) c/ agulha env c/1 unid.	50	Env	Point Suturi	R\$ 2,86	R\$ 143,00
12	Fio mononylon 1.0 c/ agulha env c/1 unid.	200	Env	Point Suturi	R\$ 3,17	R\$ 634,00
13	Fio mononylon 2.0 c/ agulha env c/1 unid.	600	Env	Point Suturi	R\$ 3,17	R\$ 1.902,00
14	Fio mononylon 3.0 c/ agulha env c/1 unid.	600	Env	Point Suturi	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
15	Fio mononylon 4.0 c/ agulha env c/1 unid.	600	Env	Point Suturi	R\$ 3,04	R\$ 1.824,00
16	Fio mononylon 5.0 c/ agulha env c/1 unid.	100	Env	Point Suturi	R\$ 3,04	R\$ 304,00
17	Fio mononylon 6.0 c/ agulha env c/1 unid.	100	Env	Point Suturi	R\$ 3,17	R\$ 317,00
18	Fios guia para intubação endotraqueal	10	Und	Embramed	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



	(mandril) sem botão - tam: adulto					
19	Fios guia para intubação endotraqueal (mandril) sem botão - tam: infantil	5	Und	Embramed	R\$ 184,03	R\$ 920,15
20	Fita hipoalergênica 25mm x 10m	170	Rol	Missner	R\$ 4,78	R\$ 812,60
21	Fita hospitalar 19 mm x 50 m	500	Rol	Biomass	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
22	Fita para autoclave 19 mm x 30m	500	Rol	Biomasss	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00

Valor Total Lote 02

R\$ 55.269,95

LOTE 03- SERINGAS E AGULHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha 13 x 4,5	22.000	Und	Descarpack	R\$ 0,18	R\$ 3.960,00
2	Agulha 20 x 5,5	14.000	Und	Descarpack	R\$ 0,18	R\$ 2.520,00
3	Agulha 25 x 7	40.000	Und	Descarpack	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
4	Agulha 25 x 8	25.000	Und	Descarpack	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
5	Agulha 30 x 8	6.000	Und	Descarpack	R\$ 0,17	R\$ 1.020,00
6	Agulha 40 x 12	8.000	Und	Descarpack	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
7	Seringa de 10ml s/agulha	10.000	Und	Descarpack	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
8	Seringa de 1ml c/ agulha para insulina 13 mmx 4,5 mm	14.000	Und	Top Med	R\$ 0,57	R\$ 7.980,00
9	Seringa de 20ml s/agulha	12.000	Und	Descarpack	R\$ 0,88	R\$ 10.560,00
10	Seringa de 3ml s/ agulha	14.000	Und	Descarpack	R\$ 0,31	R\$ 4.340,00
11	Seringa de 3ml c/ agulha	1.000	Und	Descarpack	R\$ 0,66	R\$ 660,00
12	Seringa de 5ml s/agulha	11.000	Und	Descarpack	R\$ 0,34	R\$ 3.740,00

Valor Total Lote 03

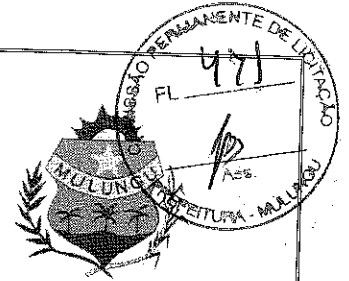
R\$ 54.330,00

LOTE 04- SONDAS E CATETER

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR OUNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sonda de aspiração nº 10 traqueal	20	Und	Markmed	R\$ 1,46	R\$ 29,20
2	Sonda de aspiração nº 12 traqueal	20	Und	Markmed	R\$ 1,57	R\$ 31,40
3	Sonda de aspiração nº 14 traqueal	20	Und	Biobase	R\$ 1,63	R\$ 32,60
4	Sonda de aspiração nº 16 traqueal	20	Und	Biobase	R\$ 1,71	R\$ 34,20
5	Sonda de aspiração nº 18 traqueal	20	Und	Biobase	R\$ 2,00	R\$ 40,00
6	Sonda de aspiração nº 4 traqueal	10	Und	Markmed	R\$ 1,29	R\$ 12,90
7	Sonda de aspiração nº 6 traqueal	20	Und	Markmed	R\$ 1,34	R\$ 26,80



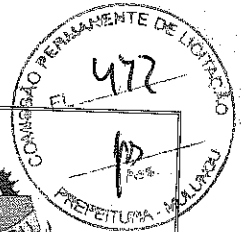
ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



8	Sonda de aspiração nº 8 traqueal	20	Und	Markmed	R\$ 1,44	R\$ 28,80
9	Sonda de foley nº 08 2 vias	20	Und	Top Med	R\$ 5,72	R\$ 114,40
10	Sonda de foley nº 10 2 vias	20	Und	Medix	R\$ 5,92	R\$ 118,40
11	Sonda de foley nº 12 2 vias	20	Und	Medix	R\$ 6,01	R\$ 120,20
12	Sonda de foley nº 14 2 vias	30	Und	Top Med	R\$ 6,20	R\$ 186,00
13	Sonda de foley nº 16 2 vias	20	Und	Top Med	R\$ 6,48	R\$ 129,60
14	Sonda de foley nº 18 2 vias	30	Und	Medix	R\$ 6,68	R\$ 200,40
15	Sonda de foley nº 20 2 vias	50	Und	Medix	R\$ 6,77	R\$ 338,50
16	Sonda de foley nº 22 2 vias	10	Und	Medix	R\$ 6,87	R\$ 68,70
17	Sonda de foley nº 24 2 vias	10	Und	Medix	R\$ 7,16	R\$ 71,60
18	Sonda de foley nº 14 3 vias	10	Und	Medix	R\$ 7,63	R\$ 76,30
19	Sonda de foley nº 16 3 vias	10	Und	Medix	R\$ 7,72	R\$ 77,20
20	Sonda de foley nº 18 3 vias	15	Und	Medix	R\$ 7,82	R\$ 117,30
21	Sonda de foley nº 20 3 vias	10	Und	Medix	R\$ 7,92	R\$ 79,20
22	Sonda de foley nº 22 3 vias	10	Und	Medix	R\$ 8,01	R\$ 80,10
23	Sonda nasogastrica nº 10 curta	5	Und	Markmed	R\$ 1,44	R\$ 7,20
24	Sonda nasogastrica nº 12 curta	2	Und	Markmed	R\$ 1,44	R\$ 2,88
25	Sonda nasogastrica nº 14 curta	5	Und	Biobase	R\$ 1,57	R\$ 7,85
26	Sonda nasogastrica nº 16 curta	5	Und	Biobase	R\$ 1,71	R\$ 8,55
27	Sonda nasogastrica nº 18 curta	5	Und	Markmed	R\$ 2,00	R\$ 10,00
28	Sonda nasogastrica nº 04 longa	10	Und	Biobase	R\$ 1,78	R\$ 17,80
29	Sonda nasogastrica nº 06 longa	10	Und	Biobase	R\$ 1,81	R\$ 18,10
30	Sonda nasogastrica nº 08 longa	20	Und	Biobase	R\$ 2,06	R\$ 41,20
31	Sonda nasogastrica nº 10 longa	20	Und	Biobase	R\$ 2,12	R\$ 42,40
32	Sonda nasogastrica nº 12 longa	10	Und	Biobase	R\$ 2,29	R\$ 22,90
33	Sonda nasogastrica nº 14 longa	20	Und	Biobase	R\$ 2,55	R\$ 51,00
34	Sonda nasogastrica nº 16 longa	20	Und	Biobase	R\$ 2,57	R\$ 51,40



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



35	Sonda nasogastrica nº 18 longa	20	Und	Biobase	R\$ 2,86	R\$ 57,20
36	Sonda nasogastrica nº 20 longa	20	Und	Biobase	R\$ 3,29	R\$ 65,80
37	Sonda uretral nº 10	12.000	Und	Markmed	R\$ 1,23	R\$ 14.760,00
38	Sonda uretral nº 12	12.000	Und	Markmed	R\$ 1,31	R\$ 15.720,00
39	Sonda uretral nº 4	1000	Und	Markmed	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
40	Sonda uretral nº 6	3.000	Und	Markmed	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
41	Sonda uretral nº 8	2.000	Und	Markmed	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
42	Cateter tipo oculos infantil	200	Und	Markmed	R\$ 2,55	R\$ 510,00
43	Cateter tpo oculos adulto	600	Und	Biobase	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
44	Catgut simples 0 c/ 24 und	10	Env	Point Suturi	R\$ 428,00	R\$ 4.280,00
45	Catgut simples 1 c/ 24 und	15	Env	Point Suturi	R\$ 428,00	R\$ 6.420,00
46	Catgut simples 3-0 c/ 24 und	15	Env	Point Suruti	R\$ 428,00	R\$ 6.420,00
47	Frasco para alimentação enteral 300 ml	200	Und	Biobase	R\$ 3,00	R\$ 600,00
48	Frasco plastico com tampa (coleta fezes e urina)	100	Und	J Prolab	R\$ 0,74	R\$ 74,00
49	Infusor multi - via 02 vias	600	Und	Descarpack	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
50	Jogo de canula de guedel adulto	1	Und	Protec	R\$ 128,79	R\$ 128,79
51	Jogo de canula de guedel infantil	1	Und	Protec	R\$ 128,79	R\$ 128,79

Valor Total Lote 04

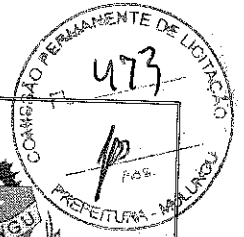
R\$ 61.305,66

LOTE 06- AVENTAL E MÁSCARAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Avental descartável hospitalar manga longa tam único	600	Und	Medix	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
2	Avental descartável hospitalar manga curta tam único	500	Und	Medix	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
3	Mascara cirurgica tripla descartável com elástico caixa com 50 unidades	1.000	Cxa	Medix	R\$ 18,98	R\$ 18.980,00
4	Mascara para aerosol completa adulto	35	Und	Ns	R\$ 36,60	R\$ 1.281,00
5	Mascara para aerosol completa infantil	35	Und	Ns	R\$ 36,60	R\$ 1.281,00
6	Kit máscara de venturi completa - infantil	5	Und	Protec	R\$ 17,50	R\$ 87,50



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará
 Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
 CNPJ: 07.910.730/0001-79



7	Kit máscara de venturi completa - adulto	5	Kit	Protec	R\$ 37,09	R\$ 185,45
8	Touca descartável com elástico caixa com 100 unidades	250	Cxa	Medix	R\$ 8,13	R\$ 2.032,50
9	Mascara proteção n 95 retém virus e bacterias (especificações: *cor branca. *com elástico. *respirador tipo dobrável. *tamanho único. *contém látex.	200	Und	Descarbox	R\$ 3,09	R\$ 618,00
10	Oculos p\ proteção	50	Und	Ssplus	R\$ 6,97	R\$ 348,50

Valor Total Lote 06

R\$ 28.198,95

LOTE 07- LAMINAS E SCALP

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lamina de bisturi nº 10	100	Und	Biomass	R\$ 0,77	R\$ 77,00
2	Lamina de bisturi nº 11	100	Und	Biomass	R\$ 0,68	R\$ 68,00
3	Lamina de bisturi nº 12	50	Und	Biomass	R\$ 0,71	R\$ 35,50
4	Lamina de bisturi nº 15	500	Und	Biomass	R\$ 0,68	R\$ 340,00
5	Lamina de bisturi nº 20	1.000	Und	Biomass	R\$ 0,68	R\$ 680,00
6	Lamina de bisturi nº 21	1.000	Und	Biomass	R\$ 0,68	R\$ 680,00
7	Lamina de bisturi nº 22	1.000	Und	Biomass	R\$ 0,67	R\$ 670,00
8	Lamina de bisturi nº 23	800	Und	Biomass	R\$ 0,71	R\$ 568,00
9	Lamina para bisturi - aço inox cx c 100	2	Cxa	Biomass	R\$ 108,18	R\$ 216,36
10	Laminas com ponta fosca para microscópio	200	Und	Labor	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
11	Lancetas estereis caixa com 200 unidades	30	Cxa	Roche	R\$ 92,73	R\$ 2.781,90
12	Lamina ponta fosca para exame ginecologico	500	Und	Labor	R\$ 15,32	R\$ 7.660,00
13	Lanterna clínica	10	Und	Roche	R\$ 114,30	R\$ 1.143,00
14	Dispositivo de incontinência urinária / preservativo nº 06	500	Und	Biomass	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
15	Scalp nº 19 (dispositivo de	2.100	Und	Medix	R\$ 0,68	R\$ 1.428,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	infusão intravenosa)					
16	Scalp nº 21 (dispositivo de infusão intravenosa)	2.500	Und	Medix	R\$ 0,83	R\$ 2.075,00
17	Scalp nº 23 (dispositivo de infusão intravenosa)	4.000	Und	Medix	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
18	Scalp nº 25 (dispositivo de infusão intravenosa)	1.100	Und	Medix	R\$ 0,87	R\$ 957,00

Valor Total Lote 07

R\$ 27.799,76

LOTE 09- ATADURAS E GAZES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Atadura crepom 13 fios 08 cm x 1,80	1.000	Rol	Biotextil	R\$ 0,43	R\$ 430,00
2	Atadura crepom 13 fios 10 cm x 1,80	1.000	Rol	Biotextil	R\$ 0,55	R\$ 550,00
3	Atadura crepom 13 fios 12 cm x 1,80	1.000	Rol	Biotextil	R\$ 0,62	R\$ 620,00
4	Atadura crepom 13 fios 15 cm x 1,80	800	Rol	Biotextil	R\$ 0,74	R\$ 592,00
5	Atadura crepom 13 fios 20 cm x 1,80	300	Rol	Biotextil	R\$ 0,93	R\$ 279,00
6	Algodão hidrófilo 500g	600	Rol	Nathy	R\$ 9,48	R\$ 5.688,00
7	Almotolia ambar 250ml	30	Und	J Prolab	R\$ 2,25	R\$ 67,50
8	Almotolia transparente 250ml	30	Und	J Prolab	R\$ 2,25	R\$ 67,50
	Bolsa de colostomia recortável reutilizável com placa integrada (colostomia ou ileostomia), conta com forro de tnt, que aumenta o conforto e evita atrito quando em contato com a pele. Descrição: • placa integrada (sistema de uma peça); • adesivo microporoso; • filtro de carvão ativado; • pré-cortada em 19 mm; • recortável de 25 a 70 mm; • acompanha régua de medida da					
9		200	Und	Medsonda	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	abertura do estoma e guia do usuário.					
10	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	600	Rol	Adpele	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00
11	Manta termica	50	Und	J Prolab	R\$ 12,36	R\$ 618,00
12	Gaze (compressa de gaze tipo queijo rolo) 91mm x 91m (fechada) por 60cm x 91m (aberta) 11 fios	600	Rol	Biotextil	R\$ 18,03	R\$ 10.818,00
13	Gaze 7,5 x 7,5 c/500 11 fios	400	Pct	Kasmed	R\$ 7,73	R\$ 3.092,00
14	Gaze 7,5 x 7,5 c/500 9 fios	200	Pct	Kasmed	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
15	Manta hospitalar (involucro para esterilização (manta) 90x90 cm gramatura leve c/ 50 unidades.	30	Pct	J Prolab	R\$ 178,99	R\$ 5.369,70
16	Papel crepado 90 x 90 cm	8.000	Fol	Biotextil	R\$ 1,35	R\$ 10.800,00
17	Papel para ecg 216x30	100	Rol	Golden Med	R\$ 23,18	R\$ 2.318,00
18	Eletrodo desc	800	Und	Medix	R\$ 0,70	R\$ 560,00
Valor Total Lote 09						R\$ 49.399,70

LOTE 10- FRALDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fralda geriátrica g - pacote c/ 8 unidades	30	Pct	Max Confort	R\$ 18,90	R\$ 567,00
2	Fralda geriátrica m - pacote c/ 8 unidades	30	Pct	Max Confort	R\$ 18,90	R\$ 567,00
3	Fralda geriátrica p - pacote c/ 8 unidades	30	Pct	Max Confort	R\$ 18,90	R\$ 567,00
4	Fralda geriátrica xg - pacote c/ 8 unidades	30	Pct	Max Confort	R\$ 18,90	R\$ 567,00
5	Absorvente pós - parto	20	Pct	Max Confort	R\$ 18,59	R\$ 371,80
Valor Total Lote 10						R\$ 2.639,80

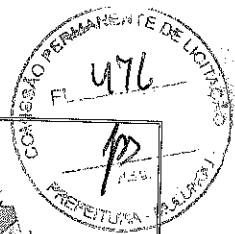
LOTE 11- MEDICAMENTOS - AMPOLAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acido tranexamico 50 mg \ 5 ml	300	Amp	Hipolabor	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
2	Adrenalina (hepinefrina) 1mg \ ml	300	Amp	Hipolabor	R\$ 30,91	R\$ 9.273,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



3	Água destilada 10 ml	2.000	Amp	Samtec	R\$ 0,17	R\$ 340,00
4	Água destilada 5 ml	2.000	Amp	Isofarma	R\$ 0,17	R\$ 340,00
5	Aminofilina 24mg \ ml 10ml	400	Amp	Farmace	R\$ 0,77	R\$ 308,00
6	Amiodarona 150mg / ml 3 ml	200	Amp	Hipolabor	R\$ 4,95	R\$ 990,00
7	Atropina 0,25 mg/1 ml	200	Amp	Farmace	R\$ 0,48	R\$ 96,00
8	Bicarbonato de sódio 10%	100	Amp	Isofarma	R\$ 0,82	R\$ 82,00
9	Bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	100	Amp	Samtec	R\$ 0,63	R\$ 63,00
10	Bromoprida 10mg / 2 ml injetável	500	Amp	Nova Farma	R\$ 1,33	R\$ 665,00
11	Buscopan composto 5 ml \ ml injetável	3.500	Amp	Hipolabor	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
12	Buscopan simples injetável	1.000	Amp	Hipolabor	R\$ 0,65	R\$ 650,00
13	Heparina injetável sc 5.000 ui	200	Amp	Cristalia	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00
14	Cloreto de potássio 10% 10 ml	100	Amp	Farmace	R\$ 0,18	R\$ 18,00
15	Cloreto de potássio 19,1% 10 ml	100	Amp	Farmace	R\$ 0,32	R\$ 32,00
16	Cloreto de sódio 10% 10 ml	150	Amp	Farmace	R\$ 0,74	R\$ 111,00
17	Cloridrato de dopamina solução injetável 50mg/ml 10ml	100	Amp	Hipolabor	R\$ 1,78	R\$ 178,00
18	Cloridrato de etilefril 10mg / ml	50	Amp	União Química	R\$ 6,70	R\$ 335,00
19	Cloridrato de lidocaina 2% s/vaso 20 ml	400	Amp	Crsitalia	R\$ 3,09	R\$ 1.236,00
20	Complexo b injetável 2ml	2.500	Amp	Hypofarma	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
21	Deslanosídeo 0,2mg / ml	50	Amp	União Química	R\$ 2,37	R\$ 118,50
22	Dexametasona 4 mg 2,5ml	2.500	Amp	Farmace	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
23	Diclofenaco sódico 75mg \ 3ml	4.500	Amp	Farmace	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
24	Dipirona 500mg \ 2ml	3.500	Amp	Farmace	R\$ 0,41	R\$ 1.435,00
25	Furosemida 20mg/ml	2.000	Amp	Farmace	R\$ 0,31	R\$ 620,00
26	Glicose 25% 10ml	1.500	Amp	Samtec	R\$ 0,21	R\$ 315,00
27	Glicose 50% 10ml	2.000	Amp	Samtec	R\$ 0,21	R\$ 420,00
28	Gluconato de cálcio 10% 10ml	100	Amp	Hipolabor	R\$ 0,89	R\$ 89,00
29	Hemitartarato de norepinefrina	100	Amp	Hipolabor	R\$ 4,12	R\$ 412,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	2mg/ml					
30	Hidralazina 20mg/ml 1ml	500	Amp	Cristalia	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
31	Hidrocortisona 100mg 2ml	2.000	Amp	Blau	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
32	Hidrocortisona 500mg 4ml	1.500	Amp	Nova Farma	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
33	Metoclopramida 10mg\2ml	1.200	Amp	Farmace	R\$ 0,31	R\$ 372,00
34	Metronidazol 500mg/ml 100ml	100	Amp	Isofarma	R\$ 2,20	R\$ 220,00
35	Oxacilina 500mg iv/im	500	Amp	Nova Farma	R\$ 1,51	R\$ 755,00
36	Oxitocina 5ui\ml 1ml	100	Amp	União Química	R\$ 1,34	R\$ 134,00
37	Pen.benzatina 1.200.000 4ml	1.500	Amp	Teuto	R\$ 7,42	R\$ 11.130,00
38	Pen.benzatina 600.000 4ml	1.000	Amp	Teuto	R\$ 5,84	R\$ 5.840,00
39	Clindamicina 600mg	2.000	Amp	Hipolabor	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
40	Ceftriaxona 1g	5.000	Amp	Blau	R\$ 6,88	R\$ 34.400,00
41	Profenid amp 100 mg iv 2ml (cetoprofeno)	1.500	Amp	União Química	R\$ 2,96	R\$ 4.440,00
42	Profenid amp 50mg im (cetoprofeno)	1.200	Amp	União Química	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
43	Prometazina 50 mg/ml 2 ml	1.000	Amp	Hipolabor	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
44	Ranitidina 50mg\ml	500	Amp	Nova Farma	R\$ 0,56	R\$ 280,00
46	Sulfato de magnésio 10%	50	Amp	Isofarma	R\$ 0,49	R\$ 24,50
47	Sulfato de magnésio 50% 10ml	100	Amp	Hypofarma	R\$ 0,48	R\$ 48,00
48	Vitamina c 5 ml (ac. Ascorbico) 100mg/ml	1.000	Amp	Hypofarma	R\$ 0,48	R\$ 480,00
49	Vitamina k 10mg\ml (fitomenadiona)	500	Amp	Hipolabor	R\$ 0,97	R\$ 485,00
50	Xylestesin 2% 20mg/ml frasco 20ml s/ vaso	100	Amp	Cristalia	R\$ 6,07	R\$ 607,00
Valor Total Lote 11						R\$ 115.805,00

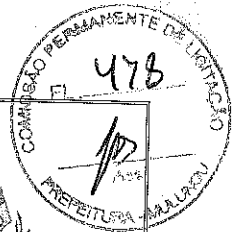
LOTE 12- MEDICAMENTOS - FRASCOS E TUBOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Imunoglobulina humana anti-d 750 ui/ml, solução injetável em seringa pre- carregada, (1500 ui / (300µg)/ 2 ml,	3	Fra	Brau	R\$ 927,00	R\$ 2.781,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



	uso adulto e pediátrico					
2	Buscopan composto gotas 20ml	300	Frc	Hipolabor	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
3	Cloridrato de lidocaína geleia 2% 30g topica estéril	200	Bng	Cristalia	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
4	Colagenase 10mg/g 30 g c/ cloranfenicol	100	Bng	Abbott	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
5	Diclofenaco dietilamonio gel 60g 11,6mg/g	100	Bng	Hippolabor	R\$ 30,70	R\$ 3.070,00
6	Dimeticona gotas 10 ml	250	Frc	Natulab	R\$ 3,70	R\$ 925,00
7	Dinitrato de isorssobida 5mg cx c/30cpr	15	Cxa	Sanval	R\$ 26,92	R\$ 403,80
8	Dipirona monoidratada sol oral gotas 500 mg/ml	100	Frc	Farmace	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00
9	Fenoterol gotas	100	Frc	Prati	R\$ 55,60	R\$ 5.560,00
10	Bromoprida gotas	150	Frc	Prati	R\$ 4,00	R\$ 600,00
11	Ipratropio 20 ml 0,25mg/ml	150	Frc	Prati	R\$ 4,30	R\$ 645,00
12	Neomicina + bacitracina 10 g	20	Bng	Prati	R\$ 6,27	R\$ 125,40
13	Oleo de girassol age 100ml	10	Frc	Kelldrin	R\$ 8,65	R\$ 86,50
14	Prometazina 25mg comprimido cx c/ 200 compr	2	Cxa	Prati	R\$ 108,14	R\$ 216,28
Valor Total Lote 12						R\$ 28.589,98

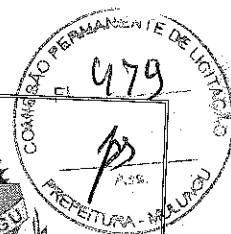
LOTE 13- MEDICAMENTOS - SOROS E SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Soro fisiologico 0,9% 100ml	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00	Fresenius	R\$ 4,33	R\$ 21.650,00
2	Soro fisiologico 0,9% 250ml	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00	Fresenius	R\$ 5,15	R\$ 20.600,00
3	Soro fisiologico 0,9% 500ml	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00	Fresenius	R\$ 5,67	R\$ 45.360,00
4	Soro glicofisiologico 1.1 500ml	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00	Fresenius	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
5	Soro glicosado 5% 500ml	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00	Fresenius	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00
6	Soro ringer lactato 500ml	R\$ 2,58	R\$ 6.450,00	Fresenius	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00
7	Glicerina 12% 500ml	R\$ 3,96	R\$ 198,00	Fresenius	R\$ 12,36	R\$ 618,17
Valor Total Lote 13						R\$ 50.988,00



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos Produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MULUNGU - CE, com endereço na RUA CEL. JUSTINO CAFÉ, 136, CE CNPJ/MF sob o nº 07.910.730/0001-79.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 2021**, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Saúde:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTOS DE DESPESAS
Ações pertinentes de enfrentamento a COVID-19 pelo SUS	05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0187.2.051.0000	3.3.90.30.00
Gestão, fortalecimento e expansão da atenção básica de saúde	05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0181.2.054.0000	3.3.90.30.00
Gestão, fortalecimento e expansão da atenção ambulatorial e hospitalar - MAC	05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0181.2.059.0000	3.3.90.30.00
Ações de vigilância e controle de endemias	05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0181.2.062.0000	3.3.90.30.00

CLAUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste contrato e no Anexo I:

6.3. Comunicar à Secretaria de Saúde toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.

6.4. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre fornecimento, bem como sobre o produto.

6.5. Manter, durante a vigência do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da execução do fornecimento;

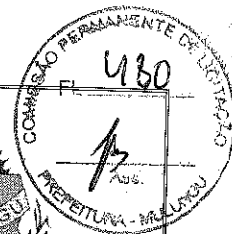
6.6.1. Indicar preposto, aceito pela Secretaria de Saúde, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

6.7. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



6.8. Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

6.9. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

6.10. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

6.11. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

6.12 A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

6.13 - A CONTRATANTE obriga-se a:

6.13.1 – Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.13.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

6.13.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.13.4 – Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

7.2. O(a) contratado(a) ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

d) devolução integral do montante antecipado a que se refere o item 13.2 deste edital, corrigido pelo índice SELIC, acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente pago;

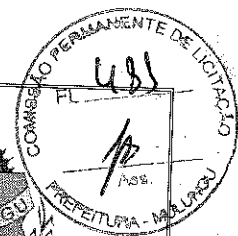
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de MULUNGU - CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

7.8. As sanções previstas no item 7.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

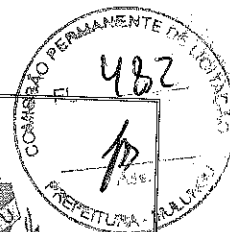
9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DEZ - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de MULUNGU é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

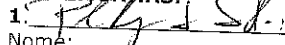
Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de MULUNGU, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

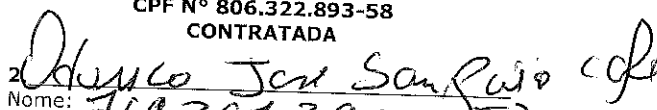

MULUNGU-CE, 09 de fevereiro de 2021.
RAIMUNDO OSCAR DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MULUNGU

Assinado de forma digital por
MARCIO COSTA
FORTI:80632289368
Dados: 2021.02.12 08:36:42
-0300

**C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ N° 05.283.263/0001-79
MARCIO COSTA FORTI
CPF N° 806.322.893-58
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1: 
Nome:
CPF: 268645023-68

2: 
Nome:
CPF: 719207393-53